

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 170/2023 ..... 1

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 170/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 170/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA 3 M EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.033.270/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços reconstrução de estradas vicinais do Trecho: GALIZA/SANTA LUZIA/FELICIANO (27 KM) no município de Presidente Sarney-MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, até o dia 02 de setembro de 2024, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08. Sec. Municipal de Infraestrutura. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0801 - Sec. Municipal de Infraestrutura. FUNÇÃO: 26 – Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário. PROGRAMA: 0054 – Ampliação da Malha Rodoviária. PROJETO ATIVIDADE: 1.047 – Construção e/ ou Recuperação de Estradas Vicinais, pontes e bueiros no município. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 44.90.51.00 – Obras e instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Presidente Sarney – MA, 02/05/2024.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1da8a4e998cbf53e23ecbb485739ff2af53a76f9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

